

## **E D I T A L N° 35/2018 - CEFID**

**Fixa prazos e demais normas para inscrições ao Exame de Suficiência, nos Cursos de Graduação do CEFID/UDESC, para o Primeiro Semestre de 2019.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV, de acordo com o estabelecido pelo Artigo 7º da Resolução nº 032/2004 – CONSEPE e em conformidade com o Calendário Acadêmico 2019, resolve tornar público, para o conhecimento dos interessados, as disciplinas ofertadas e as informações gerais referentes ao Exame de Suficiência para o **primeiro semestre de 2019**.

### **1 – DO EXAME DE SUFICIÊNCIA**

1.1 - O Exame de Suficiência consiste em oportunidade de progressão curricular através de avaliação de conhecimentos e habilidades das quais o aluno é portador e que são objeto de estudo e preparação por determinada disciplina, visando detectar alunos com excelência de domínio na área de conhecimento em questão, não adquirida de forma autodidata e nem através de conhecimentos formais do ensino médio.

1.2 - O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por Exame de Suficiência, poderá ter abreviada a duração de seus cursos.

### **2 – DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**

2.1 – Curso de Bacharelado em Educação Física: NENHUMA DISCIPLINA

2.2 – Curso de Licenciatura em Educação Física: NENHUMA DISCIPLINA

2.3 – Curso de Fisioterapia: **5FPAT122 - Fisiopatologia de Órgãos e Sistemas**

### **3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

3.1 – Os conteúdos programáticos das disciplinas ofertadas no presente Edital estão disponíveis no site do CEFID no link abaixo ou podem ser verificados diretamente no Departamento da disciplina de interesse.

[http://www.cefid.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/2099/todos\\_os\\_programas\\_revisados\\_em\\_29\\_de\\_outubro\\_de\\_2015.pdf](http://www.cefid.udesc.br/arquivos/id_submenu/2099/todos_os_programas_revisados_em_29_de_outubro_de_2015.pdf)

### **4 – DA NATUREZA E FORMA DAS PROVAS**

4.1 – A natureza e a forma das provas dependem dos critérios de cada Departamento ao qual as disciplinas estão vinculadas.

### **5 – DAS INSCRIÇÕES**

5.1 – O aluno interessado em realizar o Exame de Suficiência deverá anexar ao requerimento documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativo à disciplina na qual deseja efetuar o exame.

5.1.1 - As disciplinas devem ter características específicas de habilidades e conhecimentos que podem ser adquiridos em cursos não universitários compreendendo línguas, fotografia, computação, instrumentos musicais, desenho técnico, bem como práticas esportivas.

5.2 – É permitido ao aluno, no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda as seguintes condições:

- I. ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para a matrícula na referida disciplina;
- II. não ter sido reprovado na disciplina;
- III. não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;
- IV. não ter faltado a Exame de Suficiência nos semestres anteriores.
- V. anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

5.3 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Ensino de Graduação do CEFID, em formulário específico, nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2019, das 08:00 às 18:00.**

5.4 - As inscrições para Exame de Suficiência serão analisadas pela Secretaria de Ensino de Graduação, conforme condições expressas neste Edital e Resolução nº 032/2004 – CONSEPE, e encaminhadas ao Departamento do Curso.

5.5 - A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada até o dia 12 de fevereiro de 2018.

## **6 – DA DATA E REALIZAÇÃO DO EXAME**

6.1 - A(s) prova(s) será(ão) realizada(s) entre os dias **18 e 19 de fevereiro de 2019**, conforme o Calendário Acadêmico de 2019.

6.2 - O Exame de Suficiência será aplicado por Banca Examinadora especial e/ou delegação de competência, designada pelo Departamento do Curso.

## **7 – DOS RESULTADOS**

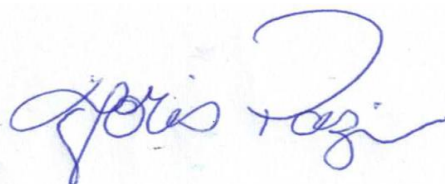
7.1 – Os **resultados** serão divulgados até o dia **25 de fevereiro de 2019**, através de relação afixada no mural da Secretaria de Ensino de Graduação.

## **8 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

8.1 – Todas as informações complementares serão prestadas pelos chefes dos respectivos departamentos.

8.2 – Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Ensino do Centro.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2018.



Prof. Jóris Pazin

Diretor Geral do CEFID